



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

## PORTARIA CJF3R Nº 252, DE 24 DE MAIO DE 2018

Suspende os prazos processuais nas Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a paralisação dos caminhoneiros, com o consequente desabastecimento de combustível no país;

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pela Ordem dos Advogados do Brasil, de suspensão dos prazos processuais;

**CONSIDERANDO** o que consta no SEI nº 0020930-46.2018.4.03.8000,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Suspende os prazos processuais, nas Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, a partir de 25 de maio de 2018.

Art. 2º O término do período de suspensão dos prazos processuais será objeto de ato específico a ser publicado pela Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 24/05/2018, às 22:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3755598** e o código CRC **46FF2E54**.

---

0020930-46.2018.4.03.8000

3755598v7